



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1517

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1517

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Portaria nº 34, de 22 de maio de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 25/24, referente a Sindicância nº 01/24 e dá outras providências.

Portaria nº 35, de 28 de maio de 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas datas respectivas.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Presidente da Câmara -

JOCIMARA APARECIDA PINTO

- 1ª Secretária -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas datas respectivas.

CESAR GRABHER MEIER

Diretor de Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1517

Página 3 de 4

Resoluções



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 09 de 4 de junho de 2024.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 03 de 05 de março de 2024 e dá outras providências.

Aprovada na 18ª SO do dia 03/06/2024.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 03/2024, destinada a apuração de supostos Assédios Moraes, Ameaças e demais condutas impróprias sofridas por Servidores do Poder Executivo Municipal, praticadas pelo Sr. "Rafael Montanha", que ocupou Cargo(s) de Chefia da atual Administração do Poder Executivo, visando a tomada de outras posições pela Câmara Municipal, para concluir seus trabalhos, de acordo com o artigo 121 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 4 de junho de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

Presidente da Câmara

JOCIMARA APARECIDA PINTO

1ª Secretaria

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 4 de junho de 2024.

CESAR GRABHER MEIER

Diretor de Secretaria Administrativa

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2FZCO-LOVRO-TW3X3-W4AIP-AXU01





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1517

Página 4 de 4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1405
Documento Nº: 9/2024

Protocolo Data: 05/06/2024
Processo Nº: SN






Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 05/06/2024 às 08:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2FZCQ-LOVRO-TW3X3-W4AIP-AXU01

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome César Grabher Meier Cargo Diretor de Secretaria Administrativa Data e hora 05/06/2024 13:37 IP 179.189.25.173 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Jocimara Aparecida Pinto Data e hora 05/06/2024 13:41 IP 45.233.107.72 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Yago Felipe Ferreira Raposo Data e hora 05/06/2024 17:42 IP 179.189.25.173 Tipo Eletrônica</p>	